

**Boletim de Serviço**  
nº 680, de 08 de outubro de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 680, terça-feira, 08 de outubro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 550, de 07 de outubro de 2019.....	4
EXONERAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 549, de 07 de outubro de 2019.....	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	5
Portaria-SEI nº 33, de 20 de setembro de 2019.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1298, de 07 de outubro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1304, de 07 de outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1305, de 07 de outubro de 2019.....	7
EXONERAÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 1303, de 07 de outubro de 2019.....	8
PROGRESSÃO VERTICAL – RESULTADO FINAL – RECURSOS .....	8
Portaria-SEI nº 1301, de 04 de outubro de 2019.....	8
REPUBLICAÇÃO* .....	10
Portaria-SEI nº 1302, de 04 de outubro de 2019.....	10

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 550, de 07 de outubro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO AMANCIO BRIOZO, CPF nº 326.388.188.44, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria da Vice-Presidência Executiva, da Sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 549, de 07 de outubro de 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA, matrícula Siape nº 420027, do cargo de Assessor da Diretoria da Vice-Presidência Executiva, da Sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 8 de outubro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### **Portaria-SEI nº 33, de 20 de setembro de 2019**

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016, e Considerando a necessidade de monitorar e avaliar os processos e resultados da gestão hospitalar, especificamente sob a égide do Cuidado Assistencial, a fim de aperfeiçoar o uso dos recursos disponíveis, utilizando-se das informações dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH), resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Temático (GTT): metodologia de avaliação das ações de gestão do cuidado assistencial.

Art. 2º O GTT tem como objetivo elaborar uma metodologia de avaliação (incluindo a definição de indicadores e de desenho(s) de estudo), por meio da qual seja possível correlacionar os resultados das ações de gestão do cuidado assistencial nos HUF, especialmente aquelas promovidas pela implantação dos dispositivos do que constituem o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH)., quais sejam: KANBAN (gestão de leitos), Núcleo Interno de Regulação – NIR, Unidade de Produção – UP e Painel de Indicadores.

Art. 3º O GTT será coordenado pelo Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial, da Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), e terá os seguintes integrantes:

I. Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (SGCA/CGC/DAS):

1. Ricardo Malaguti, matrícula nº 1738506, Chefe de Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (Coordenador do GTT);
2. Luísa Barros Pimenta, matrícula nº 1225099, Analista Administrativo;
3. Yasmim de Araújo Mizuno Jerônimo, matrícula nº 3075411, Analista Administrativo;
4. Gisela da Mota Leitão, matrícula nº 2027617, Analista Administrativo;
5. Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena, matrícula nº 1445419, Enfermeiro;
6. Izaque dos Santos da Mota, matrícula nº 1062608, Enfermeiro;
7. Samira de Souza Silva, matrícula nº 2166489, Analista Administrativo;
8. Edilaine da Silva Ferreira, matrícula nº 2417354, Assistente Administrativo;
9. Sidney Gomes Pereira, matrícula nº 2342905, Assistente Administrativo.

II. Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação (SGIMA):

1. Paula dos Santos Grazziotin, matrícula nº 2437953, Chefe do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação;

2. Gabriela Moreira Guimarães, matrícula nº 2035416, Analista Administrativo.

III. Serviço de Regulação Assistencial (SRA):

1. Elen Oliveira Pernin, matrícula nº 1897984, Analista Administrativo.

IV. Hospital Universitário de Brasília (HUB-UNB):

1. Alaíde Francisca De Castro, matrícula nº 1535057, Gerente de Atenção à Saúde;

Art. 4º Os integrantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º O SGCA/CGC/DAS realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo e executivo aos trabalhos do GTT.

Art. 8º O GTT terá prazo de duração de 180 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 9º Os produtos resultantes desta iniciativa serão submetidos à apreciação das respectivas governanças, para validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados à implantação.

Art. 10º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GTT, a contar de 17 de setembro de 2019, até a data de publicação desta Portaria-SEI.

Art. 11 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1298, de 07 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GLEYZIA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 1941232, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, junto ao Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1304, de 07 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear NATHALIA RAMOS DA SILVA, CPF nº 103.486.867-57, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1305, de 07 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear QUENIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 2111697, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## EXONERAÇÃO

### Portaria-SEI nº 1303, de 07 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSE TIBURCIO DO MONTE NETO, matrícula Siape nº 1288610, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## PROGRESSÃO VERTICAL – RESULTADO FINAL – RECURSOS

### Portaria-SEI nº 1301, de 04 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.008904/2019-09, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final dos recursos impetrados sobre o resultado preliminar da Progressão Vertical - PV da Sede, conforme disposto na Norma SEI nº 01/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO RECURSO</b>
2035396	INDEFERIDO
1738506	DEFERIDO
2166487	INDEFERIDO
1866024	INDEFERIDO
2982638	INDEFERIDO



<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO RECURSO</b>
1803111	DEFERIDO
1465362	INDEFERIDO
2055515	INDEFERIDO
2304245	DEFERIDO PARCIALMENTE
2356279	DEFERIDO PARCIALMENTE
2214419	DEFERIDO PARCIALMENTE
2027471	DEFERIDO PARCIALMENTE
1860813	DEFERIDO
2259140	DEFERIDO
2113058	INDEFERIDO
1630947	DEFERIDO PARCIALMENTE
2982822	INDEFERIDO
1452765	DEFERIDO
1418685	DEFERIDO
2027322	DEFERIDO PARCIALMENTE
1780170	DEFERIDO PARCIALMENTE
2166485	DEFERIDO PARCIALMENTE
1938375	DEFERIDO PARCIALMENTE
2081979	DEFERIDO PARCIALMENTE
2061686	DEFERIDO PARCIALMENTE
2439395	DEFERIDO PARCIALMENTE
1681672	DEFERIDO
2356561	DEFERIDO PARCIALMENTE
1687266	DEFERIDO PARCIALMENTE
2081832	DEFERIDO PARCIALMENTE
2189682	DEFERIDO PARCIALMENTE
2275339	INDEFERIDO
2035415	INDEFERIDO
1998851	DEFERIDO

<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO RECURSO</b>
2023159	DEFERIDO PARCIALMENTE
2315264	DEFERIDO PARCIALMENTE
2061745	DEFERIDO
2081830	INDEFERIDO
1019998	DEFERIDO PARCIALMENTE
2061180	DEFERIDO
2288424	DEFERIDO PARCIALMENTE
2982869	DEFERIDO PARCIALMENTE
2367525	DEFERIDO
1693808	DEFERIDO PARCIALMENTE

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **REPUBLICAÇÃO\***

\*Republicação por conter incorreção no original publicado no Boletim de Serviço nº 678, de 04/10/2019

### **Portaria-SEI nº 1302, de 04 de outubro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.008904/2019-09, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV da Sede, conforme disposto na Norma SEI nº 01/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSERH, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581. de 09 de maio de 2019:

I. Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:

- a. Classificação final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Sede que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional
1	1959439	M40103	M40201	89.25
2	2061180	M40103	M40201	78.20
3	2009347	M40104	M40201	77.00
4	2166129	M40102	M40201	71.55
5	1927436	M40103	M40201	70.00
6	2061188	M40103	M40201	70.00
7	2061745	M40103	M40201	68.00
8	1860813	M40103	M40201	68.00

b. Classificação final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior da Sede que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Qualificação profissional
1	2135635	S40102	S40201	82.00
2	1991808	S40203	S40301	75.00
3	1084725	S40302	S40401	74.25
4	2214419	S40302	S40401	74.10
5	2061347	S40203	S40301	74.00
6	2009381	S40302	S40401	73.44
7	1926554	S40102	S40201	72.94
8	1418685	S40401	S40501	71.00
9	2081979	S40202	S40301	70.80
10	2166485	S40202	S40301	70.20
11	1738506	S40301	S40401	68.71
12	2055628	S40203	S40301	67.98
13	1897984	S40302	S40401	66.39
14	1681672	S40302	S40401	64.54
15	2304245	S40202	S40301	64.40
16	2027249	S40203	S40301	63.00
17	2061686	S40203	S40301	63.00
18	1465362	S40202	S40301	62.20
19	1452765	S40302	S40401	61.98
20	2027471	S40203	S40301	61.91

*nº 680, terça-feira, 08 de outubro de 2019*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa